



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 055

Brasília-DF, 21 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto**  
Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b><u>DIREÇÃO SUPERIOR</u></b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA-EXECUTIVA</b>	<b>5</b>
<b><u>DIRETORIAS SETORIAIS</u></b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
<b><u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS</u></b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>8</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>13</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTRARIA Nº 1848, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, bem como o constante no processo n.º 50609.001796/2024-22, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **NEIMAR AKIRA MIQUITERA**, matrículas DNIT n.º 4037 e SIAPE n.º 02761591, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, horário especial, nos termos do art. 98, § 3º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor será de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4734, de 1º de outubro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 1867, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 643/2020, firmado entre o DNIT e a empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objeto a aquisição de solução de tecnologia da informação de engenharia para orçamento e planejamento de obras.

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, bem como o constante no processo n.º 50600.035700/2019-42 e considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021 e pela Instrução Normativa nº 47, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre contratações de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 643/2020, firmado entre o DNIT e a empresa **90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, segundo o processo 50600.035700/2019-42, que tem por objeto a aquisição de solução de tecnologia da informação de engenharia para orçamento e planejamento de obras.

Gestor	Titular: <b>LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO</b> , Diretor de Planejamento e Pesquisa, matrícula SIAPE: 1575371.
Fiscal Requisitante	Titular: <b>PEDRO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE: 1021534.
	Substituto: <b>JORGE LUIS MELO DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE: 1690348.
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, matrícula/SIAPE: 1572356.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE</b> , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE: 2167863-7.

**Art. 2º** Conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

**Art. 3º** Revogar a Portaria n.º 297, de 18 de janeiro de 2021 (7345450), publicada no Boletim Administrativo n.º 012, de 19 de janeiro de 2021 (7347661)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 1861, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, e, conforme o Ato de Designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 01/02/2022, publicada no D.O.U. nº 23, de 02/02/2022, Seção 2, pág. 35,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no Processo Sei! nº 50600.002098/2024-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 1196, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 037, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato TT-952/2024, firmado com a Empresa **CONSÓRCIO SUPERVISÃO OAE**, tendo como líder a **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.256.567/0001-42, cujo objeto é a supervisão da execução e supervisão ambiental, incluindo execução dos programas ambientais necessários, das obras da ponte sobre o Rio São Francisco entre os Municípios de Penedo/AL e Neópolis/SE, na rodovia/UF: BR-349/AL/SE:

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	P1 - COORDENAÇÃO	Titular: <b>ROGÉRIO ALVES DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1677121.
	P2 - SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO PROJETOS E OBRAS	Substituto: <b>CARLOS MANOEL MELO</b> , Engenheiro do DNIT, Matrícula SIAPE nº 1182409.
	P3 - SERVIÇOS SOB DEMANDA	

	P4 - SUPERVISÃO/GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA	Titular: <b>GLACIA SYMONE PEREIRA SEVERINO</b> , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1688479. Substituto: <b>NABUCODONOSOR AQUINO BARBOSA FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1573642.
--	--	--

Art. 3º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Superintendente e/ou do substituto durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 4º. Determinar, com base no item 3.4, folha 15 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que as atribuições previstas para o Fiscal Administrativo, sejam exercidas pelos servidores localizados no Serviço de Construção Terrestre/Coordenação de Engenharia/AL.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de chefe de Serviço durante a vigência do Contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no caput, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 5º INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

**NÍCOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO**  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 1756, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto

nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do processo nº 50603.001178/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSUÉ ARAÚJO DE AZEVEDO**, Agente Administrativo, Mat. SIAPE 1096312, **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004 e **MÁRCIA MARIA NOBRE ALVES**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547366, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a Prestação dos serviços de limpeza, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Sede do DNIT/CE e nas suas Unidades Locais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 30 dias para que realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **PORTRARIA Nº 1856, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6.944 de 11/12/2023, do Diretor-Executivo do DNIT, publicada no D.O.U. de 15/12/2023, assim como pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-

Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do processo nº 50617.001573/2024-66, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ALFREDO CARDOSO SANTOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3269-7, para atuar como Pregoeiro.

Art. 2º **DESIGNAR** para compor a Equipe de Apoio os servidores abaixo indicados:

**RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3754-0.

**LEANDRO JOSÉ GROBBÉRIO FRANCHINI E SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4597-7.

**MIRIENE CRISTINA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula DNIT nº 3300-6.

Parágrafo Único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **RODRIGO VICENTE LEITE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3754-0.

Art. 3º Os servidores designados conduzirão a fase externa da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de agenciamento de viagens, compreendendo: cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em vôos domésticos por um período de 24 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 1854, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 769, de 31/01/2025, publicada no DOU nº 24, de 4/02/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.003739/2024-39;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Inexigibilidade Nº 13/2025, celebrado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA</b> , matrícula SIAPE/DNIT nº 1571185/3560-2, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: o servidor, <b>SAINT-CLAIR RIBAS NERY</b> , matrícula SIAPE/DNIT nº 1149600/6307-0, Analista Administrativo
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, <b>SAINT-CLAIR RIBAS NERY</b> , matrícula SIAPE/DNIT nº 1149600/6307-0, Analista Administrativo Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula SIAPE/DNIT nº 2060351/4797-0, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transporte.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o superintendente Regional Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 1851, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000183/2023-78,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de rede de energia e equipamentos do Sistema SINIVEM, apresentado pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0069-30, na faixa de domínio da rodovia federal BR-463/MS, lado direito e esquerdo, do km 94,100 ao km 94,561e travessia subterrânea no km 94,303. Trecho: Entr. BR-163 (Dourados (p/ Caarapó)) – Entr. MS-380(B) (Front. Brasil/Paraguai) (Ponta Porã); subtrecho: Entr. MS-280 (p/ Lagoa Borevi) – Entr. MS-386 (Sanga Puitã), PNV/SNV: 463BMS0150, município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 1843, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.035134/2019-79

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **LEANDRO EUSTÁQUIO TITO MUNIZ**, Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape178.460-2, **BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ**, Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 136.720-8 e **SÁDINA RISSIELLE MENEZES ZICA**, Técnica de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 155.586-3, para constituírem comissão para proceder o recebimento definitivo do contrato UT6-283/2021 que fazem entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por intermédio do Superintendente Regional no estado de Minas Gerais e a empresa **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, Serviços Técnicos Especializados, de Caráter Subsidiário e Temporário em Atividades Meio, no Assessoramento e Apoio ao Serviço de Meio Ambiente, Desapropriação e

Reassentamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais – SREMG/DNIT.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### **Afastamento Para Servir À Justiça Eleitoral**

Em 19/03/2025,

**CLÁUDIO CAMPOS DA COSTA**, Matrícula SIAPE 1062292, Período Trabalhado: 15/11/2020. Período de Fruição: 02 e 03/01/2025. Processo SEI nº 50606.006228/2024-48.

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

#### **PORTRARIA Nº 1855, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 5, de 25 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Fiscalização e Gestão do Contrato SR/PB-0119/2025:

<b>CONTRATO SR/PB-0119/2025 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>			
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>WESLEY RIBAS PEREIRA</b>	Analista Administrativo	1787590	Gestor
<b>ELISA GONÇALVES BARBOSA</b>	Analista Administrativo	1574340	Gestor Substituto

Art. 2º O Gestor do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

**Art. 3º** Além das atribuições previstas no Caput deste "artigo", os fiscais designados deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento de Contratos, em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA  
Superintendente Regional

### **Dispensa Por Participar De Mesas Receptoras Ou Juntas Eleitorais**

Em, 14/03/2025

**JANILTON VIANA DE ANDRADE**, matr. DNIT nº 5336-8, de 10/09/2024 a 10/09/2024 e de 22/04/2025 a 25/04/2025. Processo nº 50613.000460/2025-64.

### **Licença Para Tratamento De Saúde**

Em, 17/03/2025

**SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES**, matr. DNIT nº 5240-0, em 11/03/2025 a 11/03/2025.

**WALDENEZ BENEVENUTO PINTO**, matr. DNIT nº 1740-0, em 10/02/2025 a 11/03/2025.

### **Pagamento De Substituição**

Em, 20/03/2025

Ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA**, matr. SIAPE nº 6050229, no período de 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de férias do servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, FCE 1.05.

**Prorrogação De Licença Para Tratamento De Saúde**

Em, 20/03/2025

**RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 622-0, em 10/02/2025 a 10/05/2025.

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288  
CEP 70040-902 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>  
e  
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>